

Inclusão dessas parcelas à base de cálculo da contribuição previdenciária é facultativa e voluntária



“É um ganho triplicado para o planejamento financeiro e previdenciário do servidor”, afirmou o diretor de Seguridade da Funpresp, Cícero Dias, ao falar sobre a importância de incluir cargos, funções e gratificações à base de contribuição. Podem fazer essa inclusão os participantes da Fundação que recebam adicionais relativos a exercício de funções de confiança, cargos em comissão, locais onde trabalham, dentre outros.

Para Dias, a inclusão dessas parcelas remuneratórias é fundamental porque turbina as reservas previdenciárias dos participantes da Funpresp, ajudando nos seus planejamentos financeiro e previdenciário. “Primeiro, porque potencializa a acumulação de recursos na conta do participante. Segundo, porque, em geral, a União também faz a contribuição sobre essa parcela da remuneração. Terceiro, porque o servidor também pode abater essa contribuição adicional da base de cálculo do imposto de renda mensalmente”, conta.

Como destaca o diretor de Seguridade, o participante Ativo Normal também recebe a contrapartida de contribuição relativa a essas parcelas da remuneração. Ou seja, para cada real contribuído a mais pelo servidor, a União também deposita o mesmo valor na reserva do participante sobre a parcela adicional de remuneração.

Como realizar a inclusão

A inclusão de funções e gratificações à base de cálculo é facultativa e pode ser feita de forma simples.

Para os servidores do Executivo com acesso ao [aplicativo SouGov](#), basta ir até o menu “Minha Previdência” e, em seguida, até a opção “Incluir/Alterar Rubricas”. Depois, é necessário verificar a lista de rubricas e escolher quais deseja incluir, marcando “RPC” em “Permite escolha para”.

Já os servidores do Legislativo e do Banco Central contam com um procedimento diferente. Basta preencher o formulário abaixo relativo ao plano a qual pertencem e procurar o setor de Gestão de Pessoas do órgão ou encaminhá-lo preenchido para faleconosco@funpresp.com.br.

Em caso de dúvidas, basta entrar em contato com a Central de Relacionamento da Funpresp pelo **0800 282 6794**, pelo [WhatsApp](#) ou pelo faleconosco@funpresp.com.br.

Formulários para solicitar inclusão de parcelas remuneratórias

- [EXECPREV](#)
- [LEGISPREV](#)

Fonte: [Funpresp](#), em 07.06.2023.